



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

---

**NOTA OFICIAL**

Tendo em vista o conteúdo da notícia veiculada pelo site da Revista Veja, na manhã desta segunda-feira (22), sob o título “**Presidente do TRE-Amazonas é alvo de ação**”, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – A informação de que o Presidente do TRE-AM, desembargador João Simões, teria julgado uma causa defendida pelo sobrinho, Dr. Jean Cleuter Simões Mendonça, é falaciosa e não encontra qualquer respaldo de veracidade, conforme atestam certidões emitidas pela Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º. Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

2 – Ademais, o Presidente do TRE-AM, desembargador João Simões, vem se declarando impedido em todo e qualquer processo em que o seu mencionado sobrinho atua como causídico, seja nesta Corte Regional Eleitoral, seja no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Restabelecida a verdade, esta Presidência reitera a posição de defesa das condições para que magistrados exerçam, em sua plenitude, a função constitucional de pacificação social, bem como seu compromisso com a transparência e a condução de um processo eleitoral que atenda, tão somente, aos interesses do povo.